

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Da Sra. Keiko Ota e outros)

Requer a suspensão da contagem do prazo no âmbito da comissão especial do PL nº 8.045, de 2010 e apensados.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 211, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a suspensão da contagem do prazo até o dia 07 de junho, sem prejuízo dos trabalhos da comissão especial.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputada KEIKO OTA

Deputado JOÃO CAMPOS

Deputado RODRIGO PACHECO
JÚNIOR

Deputado RUBENS PEREIRA

Deputado POMPEO DE MATTOS

Deputado PAULO TEIXEIRA

